



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Edital de Convocação nº 64/2026
Concurso Público nº 01/2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

I- Fonoaudiólogo:

INSCRIÇÃO	NOME
0039734	JANETE FRITZEN FINKEN

II- Educador Infantil:

INSCRIÇÃO	NOME
0040389	CLAUDIA ROSANE CAMARA
0039286	JANETE CABREIRA DE OLIVEIRA

III- Professor

INSCRIÇÃO	NOME
0041112	WELITON BORTOLON
0040349	SIMARA PERIN PADILHA PONTIN
0041381	IARA MARIA ADRIANO
0041861	ZELI DE FATIMA VICENTE DE AMORIM
0041520	IZABEL CANOVA
0039395	ROBSON ROBERTO CHIAMOLEIRA
0040028	JULIANA APARECIDA CAMILO PERETTI
0040973	ANA RAFAELA DA ROSA DE OLIVEIRA

O candidato relacionado acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

- I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o *e-mail* oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de janeiro de 2026.

Sueli Rosana Gonzatti
Secretária Municipal de Administração